



## Em setembro, Cesta Básica de Salvador apresenta redução de 1,72%

Em setembro de 2024, esta Cesta Básica de Salvador, estruturada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), passou a custar R\$ 554,48, representando uma redução de 1,72% em relação ao mês de agosto de 2024. Ressalte-se que estes resultados foram obtidos por meio de 2.815 cotações de preços, que foram coletados em 98 estabelecimentos comerciais (supermercados, açougues, padarias e feiras livres) localizados em Salvador.

A Cesta Básica de Salvador leva em consideração tanto a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto a Ração Essencial Mínima regulamentada pela Lei nº 399 de 30 de abril de 1938 com quantidades predefinidas de 25 produtos, a saber: feijão, arroz, macarrão, farinha de mandioca, carnes frescas (carne de primeira – alcatra e carne de segunda – cruz machado), carnes em conserva (carne de sertão e linguiça calabresa), frango, ovos de galinha, óleo de soja, tomate, cebola, batata inglesa, cenoura, café moído, açúcar cristal, pão francês, flocão de milho, leite e derivados (leite, queijo prato, queijo muçarela e manteiga) e frutas (banana-prata e maçã).

Dos 25 produtos da Cesta Básica de Salvador, 13 registraram redução nos preços, a saber: cebola (-31,20%), cenoura (-15,85%), tomate (-11,55%), banana-prata (-9,49%), batata inglesa (-9,34%), manteiga (-5,45%), feijão (-4,21%), frango (-2,18%), ovos de galinha (-1,96%), arroz (-1,95%), pão francês (-1,58%), carne de primeira (-1,54%) e o macarrão (-0,67%). Enquanto 12 produtos apresentaram alta: flocão de milho (11,11%), carne de sertão (9,68%), café moído (7,74%), óleo de soja (6,81%), maçã (6,40%), açúcar cristal (4,48%), carne de segunda (4,38%), leite (3,47%), queijo prato (3,21%), queijo muçarela (3,02%), linguiça calabresa (2,37%) e a farinha de mandioca (2,23%).

**Tabela 1 – Custo e variações dos itens que compõem a Cesta Básica de Salvador – Set.2024**

Produtos	Unidade de referência		Participação na cesta		Variação no mês (%)	Acumulado no ano (%)	Tempo de trabalho necessário
	Medida	Preço médio (R\$)	Quantidade	Custo (R\$)			
Feijão	1 kg	6,37	4,5 kg	28,66	-4,21	-13,80	4h 49min
Arroz	1 kg	6,54	3,6 kg	23,54	-1,95	10,10	3h 58min
Macarrão	1 pct (500 gr)	4,46	1 kg	8,92	-0,67	-4,50	1h 30min
Farinha de mandioca	1 kg	6,42	1,5 kg	9,63	2,23	-8,29	1h 37min
Carne de primeira <sup>1</sup>	1 kg	35,12	1 kg	35,12	-1,54	-1,43	5h 55min
Carne de segunda <sup>2</sup>	1 kg	24,55	1 kg	24,55	4,38	1,15	4h 8min
Carne de sertão	1 kg	33,77	600 g	20,26	9,68	-9,32	3h 24min
Linguiça calabresa	1 kg	22,49	400 g	9,00	2,37	-3,81	1h 31min
Frango <sup>3</sup>	1 kg	8,99	1,5 kg	13,48	-2,18	-10,72	2h 16min
Ovos de galinha	30 unid.	20,99	30 unid.	20,99	-1,96	-1,92	3h 32min
Óleo de soja	900 ml	7,37	900 ml	7,37	6,81	9,51	1h 14min
Tomate	1 kg	2,91	5,5 kg	16,01	-11,55	-50,43	2h 42min
Cebola	1 kg	4,08	2,7 kg	11,02	-31,20	-39,82	1h 51min
Batata inglesa	1 kg	7,67	2,3 kg	17,64	-9,34	25,12	2h 58min
Cenoura	1 kg	3,93	1,5 kg	5,90	-15,85	-37,62	0h 59min
Café moído	1 pct (250 gr)	10,44	300 g	12,53	7,74	41,46	2h 6min
Açúcar cristal	1 kg	4,43	3 kg	13,29	4,48	3,26	2h 14min
Pão francês	1 kg	14,36	6 kg	86,16	-1,58	0,77	14h 30min
Flocão de milho	1 pct (500 gr)	2,10	500 g	2,10	11,11	-4,55	0h 21min
Leite	1 l	7,15	6 l	42,90	3,47	19,37	7h 13min
Queijo prato	1 kg	59,10	300 g	17,73	3,21	9,99	2h 59min
Queijo muçarela	1 kg	53,53	200 g	10,71	3,02	19,83	1h 48min
Manteiga	1 pote (500 gr)	27,23	250 g	13,62	-5,45	-1,91	2h 17min
Banana prata	1 dz	10,20	5 dz	51,00	-9,49	65,85	8h 35min
Maçã	1 dz	20,94	2,5 dz	52,35	6,40	14,99	8h 49min
<b>Total</b>	-	-	-	<b>554,48</b>	<b>-1,72</b>	<b>1,92</b>	<b>93h 24min</b>

Fonte: SEI.

Nota: (1) A carne bovina de primeira refere-se à alcatra. (2) A carne bovina de segunda refere-se à cruz machado. (3) Refere-se ao frango inteiro congelado.

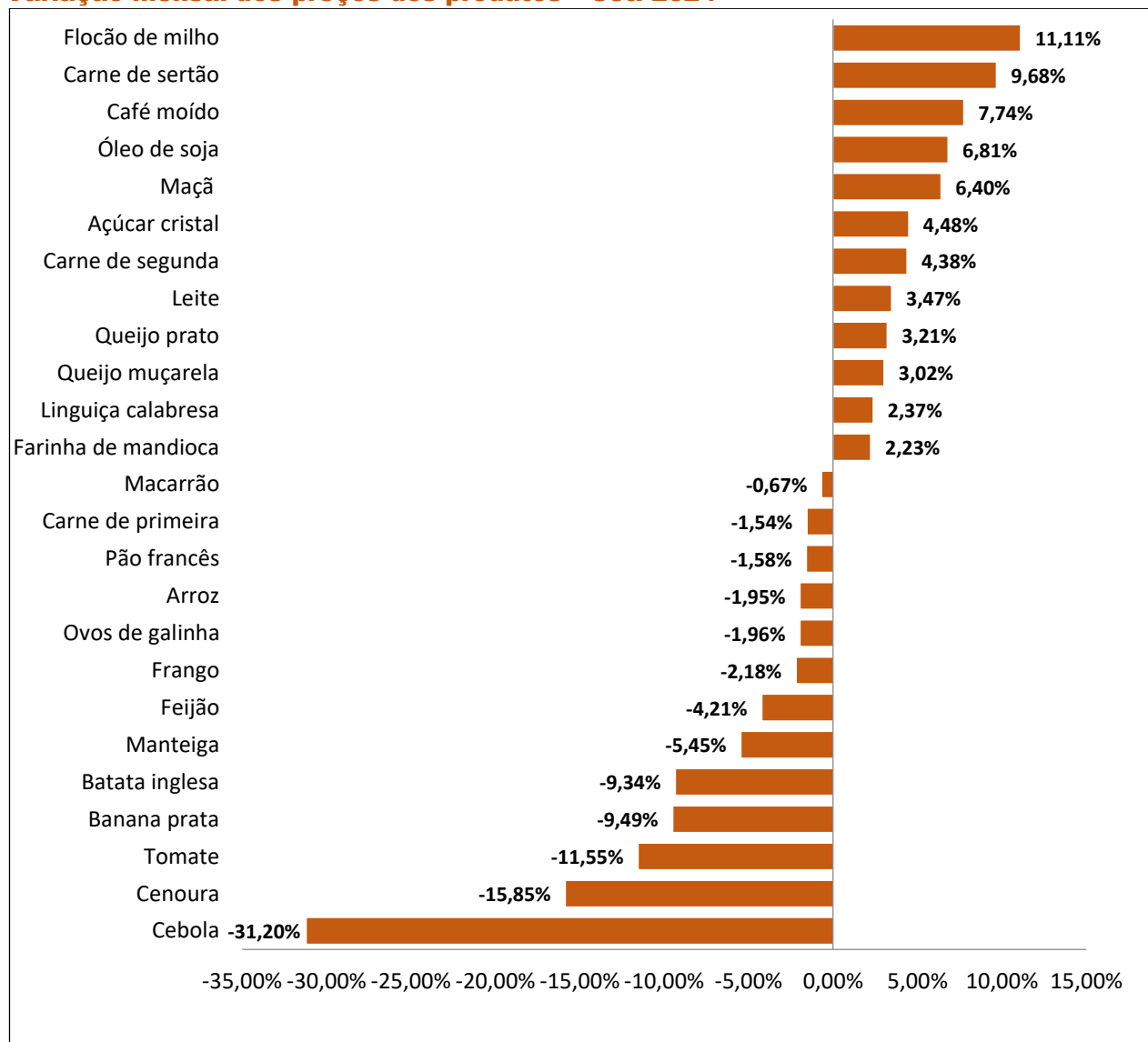
# Cesta Básica Salvador



Em setembro de 2024, dos 25 produtos que compõem a Cesta Básica de Salvador, o subconjunto dos ingredientes relativos ao almoço soteropolitano – composto por feijão, arroz, carnes, farinha de mandioca, tomate e cebola – apresentou uma redução de 3,25% e foi responsável por 30,44% do valor da referida Cesta. Por sua vez, dentro desta Cesta, o subgrupo de gêneros alimentícios próprios da refeição matinal soteropolitana – formado por café, leite, açúcar, pão, manteiga (e/ou queijos) – aumentou 0,93% e foi responsável por 35,90% do valor da Cesta no mês de setembro de 2024.

## Gráfico 1

### Variação mensal dos preços dos produtos – Set. 2024

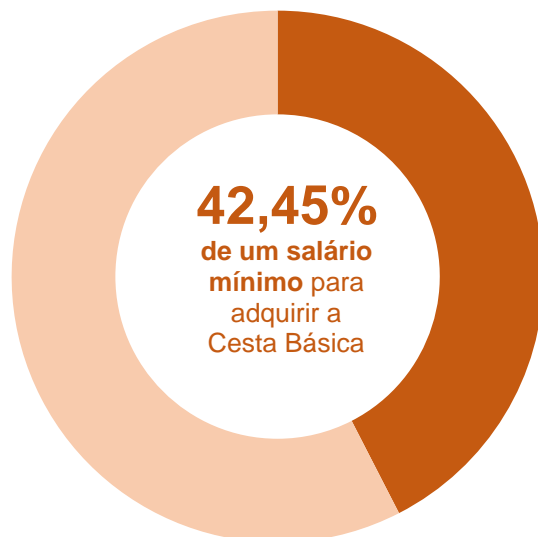


Fonte: SEI

Em setembro de 2024, o tempo de trabalho gasto por um trabalhador para obter uma cesta básica em Salvador foi de 93h 24min, comprometendo 42,45% da renda mínima constitucional. Nesta análise, considerou-se um salário mínimo líquido no valor de R\$ 1.306,10<sup>1</sup>, descontando-se 7,50% de contribuição previdenciária do salário bruto de R\$ 1.412,00.



**Gráfico 2**  
**Participação do custo da Cesta Básica de Salvador**  
**no salário mínimo (1) – Set. 2024**



Fonte: SEI.

(1) Referente à renda efetiva, após a contribuição previdenciária (R\$ 1.306,10).

Estes e outros dados serão incorporados ao painel da Cesta Básica no InfoVis Bahia: <https://infovis.sei.ba.gov.br/>



## NOTAS EXPLICATIVAS

A partir de janeiro de 2023, a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) passou a divulgar a Cesta Básica de Salvador com 25 produtos na sua composição. Até dezembro de 2022, a SEI divulgou os resultados somente com 12 produtos. Esta mudança resulta numa melhor representação da Cesta Básica, mas mantém os fundamentos propostos para a Ração Essencial Mínima, regulamentada pela Lei nº 399 de 30 de abril de 1938.

Foi realizada uma distribuição dos novos produtos entre os grupos alimentares, baseado no padrão de consumo dos soteropolitanos. Deste modo, o grupo dos legumes, antes representado somente pelo tomate, passou a ser composto também por cebola, cenoura e batata inglesa. O grupo das frutas, que era formado apenas pela banana-prata, passou a contar com duas variedades de fruta com a inclusão da maçã. Por sua vez, o grupo de farinhas, féculas e massas que era composto somente pela farinha de mandioca, passou a contar também com flocão de milho e o macarrão. Já o grupo de leite e derivados formado por leite e manteiga, agora agrega também os queijos tipo prato e tipo muçarela.

Por fim, a Cesta Básica, que antes tinha apenas um tipo de carne - cruz machado ou paleta - no grupo de carnes, aves e ovos, agora conta com carne de primeira (alcatra), carne de segunda (cruz machado), carne seca (carne de sertão), linguiça calabresa, frango e ovos.

## CESTA BÁSICA DE SALVADOR ELABORADA PELA SEI ESTÁ EM CONFORMIDADE COM NOVO DECRETO DO GOVERNO FEDERAL

No dia 6 de março de 2024, o governo federal publicou o decreto nº 11.936 (do dia 5 de março de 2024) dispoendo sobre a composição da Cesta Básica de Alimentos. O novo decreto determina uma maior variedade de produtos para a cesta básica em relação ao regramento anterior. A equipe da Coordenação de Pesquisas Sociais da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) avaliou a nova lei e verificou a aderência da Cesta Básica de Salvador calculada pela instituição.

Ao se examinar o decreto nº 11.936/2024, verifica-se que a cesta pesquisada pela SEI está em absoluto alinhamento com o disposto no artigo 2º, inciso II, alíneas b e c, que primam, respectivamente, pela acessibilidade do ponto de vista físico e financeiro e pela harmonia entre quantidade, qualidade, variedade, equilíbrio, moderação e prazer. O artigo 4º do decreto nº 11.936 determina que a cesta básica deve ser composta por alimentos in natura ou minimamente processados, condição que está em conformidade com o estabelecido na Cesta Básica de Salvador elaborada pela SEI.



## **Governo do Estado da Bahia**

Jerônimo Rodrigues

## **Secretaria do Planejamento**

Cláudio Ramos Peixoto

## **Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI)**

José Acácio Ferreira

## **Diretoria de Pesquisas**

Rodrigo Barbosa de Cerqueira

## **Coordenação de Pesquisas Sistemáticas e Especiais**

Jackson Santos da Conceição

## **Coordenação de Pesquisas Sociais**

Lucigleide Nery Nascimento

## **Equipe Técnica**

Alexandro Augusto V. C. Moldes Frontal

Alexandro do Rego Cavalcante

Cátia Rios da Silva

Denilson Lima Santos

Gilmario Brito dos Santos

Hildete Karla Borba Andrade

Tânia Regina dos Santos Borges

Tiago dos Santos Rocha

Gabriel Crispiniano Pereira (estagiário)

Victor Hugo Delego Silva (estagiário)